

---- ACTA DA *QUADRAGÉSIMA QUINTA* REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA *ONZE DE NOVEMBRO* DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS:-----

---- No dia onze de Novembro do ano de mil novecentos e noventa e seis, nesta Cidade, de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Dr. Luís Francisco da Paula Mina, Presidente, Dr. Humberto Francisco da Rocha, Dr. Carlos José Cadavez, Eng.ª Maria de Lourdes Fernandes, Dr. Fernando Ferreira da Silva Andrade, Engo. Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Dr. Luís Manuel Madureira Afonso, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião Ordinária desta Câmara Municipal.-----

---- Também esteve presente para secretariar a Reunião, o Chefe de Repartição de Expediente Geral e Pessoal, António Eugénio Gonçalves Mota, o Chefe da Repartição Financeira, Manuel António Chumbo, e a Chefe da Secção de Expediente Geral, Maria Aida Terrão Carvalho Vaz.-----

---- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente, declarou aberta a Reunião.-----

---- 1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA *04 DE NOVEMBRO DE 1996*:- Presente a Acta da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal.-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Acta.-----

---- 2.- *AQUISIÇÃO DE PUBLICAÇÕES*:- Presente uma carta da Associação 25 de Abril, informando que foi editado o livro "20 Anos de Abril", onde se dá conhecimento dos diversos actos comemorativos referentes ao 20º. aniversário do 25 de Abril, constando nele as actividades desenvolvidas por esta Autarquia, pelo preço especial de 4 000\$00 cada, mais o custo de envio.-----

---- Deliberado, por unanimidade, adquirir um exemplar, do referido livro, pelo preço unitário de 4 000\$00, mais os portes do correio.-----

---- 3.- *APRESENTAÇÃO DO PROJECTO "REPRESENTAÇÕES DA CULTURA PORTUGUESA NAS COLECÇÕES ETNOGRÁFICAS DOS MUSEUS LOCAIS"*:- Presente um ofício da Associação Caminus - Actividades Culturais, dando conhecimento de que esta Associação foi criada em

(Acta n. 45/96, de 11/11)

1987 e tem desenvolvido vários projectos na área das Ciências Sociais. Em Janeiro de 1994, iniciaram a investigação sobre Museus Locais, que consiste num levantamento das colecções etnográficas nos museus e núcleos museológicos, municipais e locais, versando a historiografia das colecções e dos museus, os métodos de inventariação exposição, características das instalações e dos museus, actividades socio-culturais e sua pretença representatividade cultural regional e ou nacional.-----
---- O referido projecto terá como resultados as publicações de divulgação, dedicadas ao público em geral, organizados por regiões, com o título de "Roteiro de Museus".-----
---- Informam ainda de que os museus a estudar estão repartidos por 30 municípios do Norte, incluindo os museus ou núcleos museológicos do Concelho de Bragança, destacando-se o Museu Abade de Baçal, Núcleo Museológico de S. Julião de Palácios e Núcleo Museológico de Caravela.-----
---- Assim, vêm solicitar desta Câmara Municipal, a colaboração ao projecto com uma verba de 60 000\$00.-----
---- Considerando que o referido projecto vai ter como resultados as publicações de divulgação dos respectivos Roteiros, foi deliberado, por unanimidade, prestar a colaboração solicitada, atribuindo-lhe um subsídio no valor de 60 000\$00.-----

---- **4.- RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA 1997, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA E A FILANDORRA - TEATRO DO NORDESTE:-** Presente um ofício daquela Companhia de Teatro, informando de que têm em elaboração o Processo de Candidatura ao Concurso para Apoio à Actividade Teatral de Iniciativa não Governamental, ao abrigo do Despacho Normativo de 09/10/96, de Sua Excelência o Secretário de Estado da Cultura, pelo que solicitam a renovação do Protocolo de Cooperação com esta Câmara Municipal.-----
---- Considerando que esta Companhia de Teatro, tem vindo a desenvolver neste Município, actividades de Produção Formação e Animação, foi deliberado, por unanimidade, aceitar a renovação do protocolo nas condições propostas.-----

---- **5.- PESSOAL - ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES EM REGIME PÓS-LABORAL:-** Devidamente informado pela Repartição de Pessoal - Secção de Recursos Humanos, foi presente um requerimento de MANUEL DE JESUS SAMÕES, Funcionário desta Câmara Municipal, a solicitar autorização para poder desempenhar actividades relacionadas com a execução de instalações eléctricas, fora do horário normal de serviço, bem como assinar Termos de Responsabilidade e Fichas Electrotécnicas que fazem parte dos processos de licenciamento dos projectos de arquitectura, na parte eléctrica.-----



(Acta n. 45/96, de 11/11)

---- Deliberado, por unanimidade, autorizar o pedido solicitado, contudo, não poderá apresentar trabalhos, cujos processos no seu conjunto, sejam objecto de licenciamento pela Câmara Municipal de Bragança.-----

---- **6.- BOLETIM MUNICIPAL - CRIAÇÃO E LANÇAMENTO DO ORGÃO DE INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA:-** Pelo Sr. Vereador Dr. Fernando Ferreira da Silva Andrade, foi presente uma proposta sobre a criação e lançamento do Boletim Municipal deste Município.-----

---- Em virtude da proposta não ter sido distribuída atempadamente aos Senhores Vereadores, foi deliberado, por unanimidade, retirar este assunto para ser apresentado na próxima Reunião.-----

---- **7.- EIXO ATLÂNTICO :-** A Sra. Vereadora Enga. Maria de Lourdes Fernandes deu conhecimento de alguns assuntos tratados na última Reunião do Eixo Atlântico, realizada no passado dia 07, na cidade de Vigo:-----

---- Candidatura à C.E. do projecto de Observatório Urbano do Eixo Atlântico e;-----

---- Convénio de colaboração entre o Eixo Atlântico e a Associação Portuguesa de Editores e Livreiros e a Associação Galega de Editores.-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

---- **8.- DESLOCAÇÕES OFICIAIS:-** O Sr. Presidente deu conhecimento que no dia 13 de Novembro, se desloca ao Porto a fim de tratar de assuntos de interesse para o Município.-----

---- Também deu conhecimento que o Sr. Vereador Dr. Carlos José Cadavez, vai participar no Seminário sobre Gestão Regional dos Resíduos Urbanos, no âmbito da URBI96 - 2. Mostra de Equipamentos, Serviços para as Autarquias e Administração Pública, que terá lugar nos dias 25 a 27 de Novembro de 1996, no Centro de Congresso da AIP em Lisboa.-----

---- Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das ajudas de custo a que legalmente tiverem direito, bem como autorizar o pagamento da inscrição no referido Seminário, no valor de 25 000\$00.-----

ACTA

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

----- **SUBSÍDIOS/COMPARTICIPAÇÕES:** Foi deliberado, por unanimidade, conceder os seguintes subsídios/comparticipações: ---

----- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Bragança 2 400 000\$00 ano, repartidos por 12 prestações mensais de 200 000\$00

----- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Izeda 2 400 000\$00 ano, repartidos por 12 prestações mensais de 200 000\$00

----- Serviços Sociais do Pessoal da C.M.B ---- 1 200 000\$00

----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 08.11.96, que apresenta os seguintes saldos: -----

----- Operações Orçamentais: ----- 19 565 254\$00

----- Operações de Tesouraria: ----- 78 391 282\$00

----- Tomado conhecimento. -----

----- **AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:** Presentes as requisições números 3583 à 3721/96, ambas inclusivé, que totalizam a importância de 8 561 210\$00 (oito milhões quinhentos e sessenta e um mil duzentos e dez escudos), com excepção dos números 3583, 3584, 3585, 3586, 3587, 3588, 3589, 3624, 3626, 3627, 3714, 3716, 3717 e 3718/96, que se referem a processos de despesa da Secção de Contabilidade. -----

----- Deliberado autorizar o pagamento das respectivas despesas com quatro votos a favor do Senhor Presidente, Luís Francisco da Paula Mina e Senhores Vereadores Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lourdes Fernandes, uma abstenção do Senhor Vereador José Carlos Cadavez e dois votos contra dos Senhores vereadores Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Luís Manuel Madureira Afonso. -----

----- Os Senhores Vereadores que votaram contra apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

----- *"Os Senhores Vereadores do PSD votaram contra as requisições submetidas a votação, por terem obtido informação objectiva, por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança, de que existem trabalhos em obras que não foram submetidas a concurso público, que estão a ser pagas através de requisições com a ausência total de informação clara dos números de requisições utilizadas nesses pagamentos."* -----

----- Face à declaração de voto do PSD, o Senhor Presidente mandou registar em acta: -----

----- *"As requisições estão todas cabimentadas e indicam a obra a que se destinam, se os Vereadores do PSD se derem ao cuidado de consultar os livros de requisições, como lhe foi sugerido na reunião em que lhe foi dada a "informação objectiva" a que se refere a declaração de voto que vêm fazendo, verificarão que é infundada a sua tomada de posição e consequente votação."* -----

(Acta No.45/96 de 11.11)

----- **CONCURSOS:** A fim de proceder à abertura das respectivas propostas, presentes os processos de concurso a seguir indicados: -----

-AQUISIÇÃO DE UMA ENFARDADEIRA PARA CONTINUAÇÃO DA CAMPANHA "CIDADE LIMPA";

-AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESTINADO À CONTINUAÇÃO DA CAMPANHA "CIDADE LIMPA";

----- A Comissão de Abertura,préviamente nomeada, procedeu à abertura e verificação dos documentos exigidos, tendo elaborado um relatório do qual se anexa fotocópia e fica a fazer parte integrante desta acta. -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, que a Comissão de Análise proceda ao estudo pormenorizado das propostas supracitadas , a fim de serem presentes a uma próxima reunião. ---



ACTA N. 45

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO

Reunião ordinária realizada no dia 11 de Novembro de 1996

1 - REDE DE ÁGUA E SANEAMENTO NA POVOAÇÃO DE S. JULIÃO:- Pelo Chefe de Divisão de Saneamento Básico foi presente uma informação do seguinte teor: “ De acordo com o solicitado pelo Sr. Vereador Permanente Dr. Rocha e tendo em vista a conclusão da totalidade da obra por administração directa com excepção do sistema depurador e repavimentação, junto se apresenta o valor previsto dos trabalhos a executar de acordo com o projecto aprovado:

total da obra de acordo com o projecto..... 18.180.220\$00

valor total dos trabalhos já realizados, aprovados em reunião de Câmara de 11 de Junho 1996. 6.803.850\$00

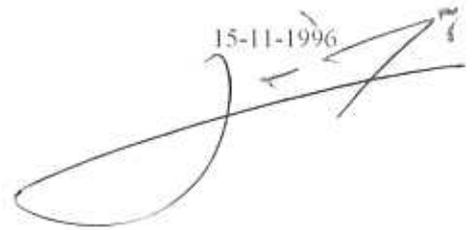
valor dos trabalhos a executar para conclusão da obra 11.376.370\$00”.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o orçamento apresentado pela Divisão de Saneamento Básico.

2- TARIFA DE LIXO: - Foi presente uma proposta para no próximo ano se começar a cobrar uma Tarifa de Recolha e Tratamento de lixo, a ser introduzida e cobrada por cada m³ de água consumida, á semelhança do que acontece com a Tarifa de Saneamento.

Depois de discutida e analisada, foi deliberado por unanimidade, continuar a discussão da referida proposta, na próxima reunião.

15-11-1996



ACTA N. 45

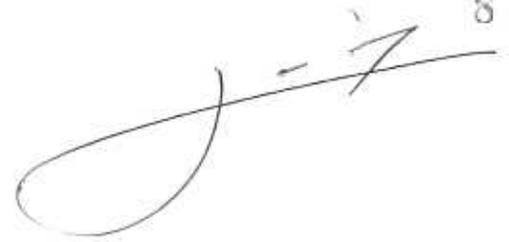
3- TRABALHOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS ANTES DA PAVIMENTAÇÃO NA ALDEIA DE MILHÃO:- Foi presente uma informação do Chefe de Divisão de Saneamento Básico do seguinte teor: “ De acordo com a deliberação de Reunião de Câmara de 4 de Novembro de 96 tendo em vista a execução da referida drenagem por administração directa, surgem alguns problemas tanto na aquisição dos materiais (manilhas) cujo concurso de fornecimento por parte do aprovisionamento não contempla as quantidades necessárias, o que obrigaria à abertura de novo concurso, bem como a disponibilidade de todo o pessoal necessário de imediato para a execução da obra.

Assim, devido à urgência da execução de tal serviço e dada a disponibilidade para resolução do problema por parte da Junta de Freguesia, propõe-se a transferência da seguinte verba para a referida junta referente aos materiais e por parte da mão de obra necessários à execução do troço que interfere com a pavimentação:

- fornecimento e assentamento de manilhas de betão....170mlx5.000\$00 = 850.000\$00

- execução de caixas de visita completas..... 3 un. x60.000\$00= 180.000\$00, num total de 1.030.000\$00”.

Deliberado, por unanimidade transferir a verba de 1.030.000\$00, para a realização dos referidos trabalhos, bem como outro valor necessário, até ao valor de 280.000\$00, através do armazém desta Câmara Municipal.



ACTA N. 45

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

DIVISÃO DE DEFESA DO AMBIENTE

Reunião ordinária realizada no dia 11 de Novembro de 1996

1- TRÂNSITO:

a)- Autorização para a colocação de zebras:

O Chefe de Divisão de Defesa do Ambiente, apresentou a seguinte informação: " Na Rua Miguel Torga , em frente ao Edifício da E.D.P. é proibido estacionar em um dos lados, mas ninguém respeita a sinalização vertical existente e a P.S.P. também não actua.

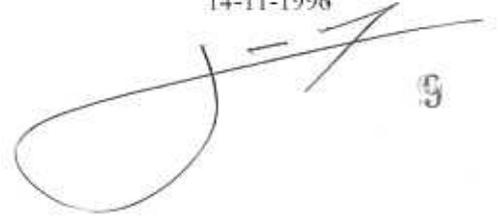
Assim a D.D.A. pede autorização à Câmara Municipal para zebrar de amarelo a zona, que mais prejudica o trânsito ou seja, cerca de 10 m para ambos os lados do cruzamento da Rua Miguel Torga com a Rua da Estacada, isto é, conforme se indica em planta anexa".

Deliberado, por unanimidade, autorizar a colocação das referidas zebras.

b)Bandas Sonoras:

-Pelo Chefe de Divisão de Defesa do Ambiente foi também presente a seguinte informação: " Presente um ofício da Comissão Distrital de Segurança Rodoviária onde alerta para que a Câmara Municipal tome medidas no sentido de serem colocadas bandas sonoras altas junto às entradas das escolas para redução da velocidade. A D.D.A, entende que as bandas sonoras altas são um meio eficaz de redução de velocidade, mas enquanto a iluminação das ruas for deficiente penso que à noite, dar-se-iam alguns acidentes."

Deliberado, por unanimidade, não aceitar a colocação das bandas sonoras de acordo com a informação da D.D.A.



ACTA N. 45

c)-Autorização para mandar retirar parcómetros:

Pelo Chefe de Divisão de Defesa do Ambiente foi ainda presente a seguinte informação:” A D. D. A. e a P.S.P. entendem, para uma melhor fluidez de tráfego, que a Rua em frente ao Tribunal deveria permitir duas filas de trânsito; assim, para o efeito é necessário suprimir alguns lugares de estacionamento condicionado”.

Deliberado, por unanimidade, retirar este processo para uma posterior análise.

2 - GARANTIA BANCÁRIA: LIBERTAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA DA EMPRESA PLÁSTICA OMNIUM S.A.: - Pela Firma supramencionada foi solicitada a libertação da garantia bancária GRE 95160, no valor de 156. 625\$00 do Banque Nationale de Paris, para caução pelo fornecimento de contentores para resíduos sólidos.

A D.D.A. verificou que o prazo legal acabou, pelo que pode ser libertada.

Deliberado , por unanimidade, autorizar a libertação da referida garantia.

COMPENSAÇÃO EXTRAORDINÁRIA POR TRABALHO PRESTADO - CRÉDITO DE NÃO TRABALHO DE TRÊS DIAS EM 1996: Mediante informação da Divisão de Equipamento e nos termos do Decreto-Lei 159/96 de 4 de Setembro, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o gozo do crédito de não trabalho, nas seguintes condições:

- Os funcionários pertencentes à Divisão de Equipamento, Divisão de Obras e Divisão de Saneamento Básico, gozarão o crédito nos dias 27, 30 e 31 de Dezembro do corrente ano, ficando ao serviço os seguintes piquetes:

- Águas;
- Oficinas;
- Estação de Serviço;
- Armazém;
- Parque de Equipamento;

Para o pessoal de piquete e para o pessoal que tem férias marcadas para o final do ano, o gozo do crédito será concedido em períodos que não prejudiquem o serviço.

Para o pessoal pertencente à Divisão de Defesa do Ambiente e ao Serviços de Transportes Urbanos de Bragança (STUB), o gozo do crédito será concedido em períodos que não prejudiquem o serviço.

ARRANJO DO CENTRO SOCIAL DE ALIMONDE: Mediante informação da Divisão de Equipamento, foi deliberado, por unanimidade, fornecer o material necessário ao arranjo do Centro Social de Alimonde, até ao montante de 1.467.880\$00 + IVA, ficando a mão de obra a cargo da Junta de Freguesia de Carrzedo.

mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor".

---Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

-De **PROPAGANDAS BELARTE, S.A.** com sede na Avenida dos Aliados, 1 e 2 andares, Porto, requerendo autorização para colocação de dois painéis com as dimensões de 8x3 metros na Avenida Abade de Baçal, Bragança, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "Sou de parecer desfavorável. Está neste momento em curso um processo de licenciamento para a construção de um edifício no local."

---Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir o solicitado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-De **PROPAGANDAS BELARTE S.A.** com sede na Avenida dos Aliados, 1 e 2 andares, Porto, requerendo autorização para colocação de um painel com as dimensões de 8x3 metros na Avenida Cidade de Zamora, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "Sou de parecer desfavorável, dado o manifesto prejuízo estético que a colocação do placard iria introduzir".

---Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir o solicitado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-De **PROPAGANDAS BELARTE S.A.** com sede na Avenida dos Aliados, 1 e 2 andares, Porto, requerendo autorização para colocação de um painel com as dimensões de 8x3 metros na Rua da Coxa/Av. Abade de Baçal, Bragança, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "Sou de parecer desfavorável, dado o manifesto prejuízo estético que iria introduzir bem como o corte de visibilidade que seria provocado".

---Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir o solicitado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

CERTIDÕES:

-De **AMANDIO DO NASCIMENTO GONÇALVES**, residente em Samil, Bragança, solicitando uma certidão em como a parcela de terreno com a área de 1.685 m², sita no Lugar de Seixo, Samil, a confrontar de Norte com Telmo Teles de Jesus, de Sul com José dos Santos Gonçalves, de Nascente com José dos Santos Gonçalves e de Poente com Herdeiros de Manuel do Nascimento Malhão, a destacar do prédio rústico inscrito na matriz das Finanças sob o artigo 192, da Freguesia de Samil, com a área total de 4.680 m², que confronta de Norte com Telmo Teles de Jesus, de Sul com José dos Santos Gonçalves, de Nascente com José dos Santos Gonçalves e de Poente com Herdeiros de Manuel Nascimento Malhão, obedece aos condicionalismos estabelecidos no art.5 do Decreto-Lei n.448/91, de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n. 334/95 de 29 de Dezembro, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "A pretensão não poderá ter deferimento, pois não dá cumprimento ao disposto no art. 5-2-b) do Decreto-Lei 448/91".

---Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

DIVERSOS:

-De **DIVISÃO DE URBANISMO - PESSOAL - FORMAÇÃO** - Propondo a participação do funcionário Sr.Álvaro Carvalho Alves da Silva, em serviço no Núcleo de Apoio Administrativo da Divisão de Urbanismo, num Curso de Relações com o Público, Função, Atendimento, promovido pelo IGAP e a levar a efeito de 25 a 29 de Novembro do corrente mês, na cidade do Porto.

---Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, não autorizar a participação no referido curso.

- De **CNIG-CENTRO NACIONAL INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA**, com sede na Rua Braamcamp, 82, 5 Esq. Lisboa, informando da existência da publicação "Inventário de Dados Cartográficos Organizados em Formato Digital-Actualização", produzido por aquele Centro, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo:"Seria útil a aquisição de dois exemplares".

---Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, solicitar informação sobre o valor de cada exemplar.

-De **DIRECÇÃO GERAL DOS EDIFÍCIOS E MONUMENTOS NACIONAIS - DIRECÇÃO REGIONAL DE EDIFÍCIOS E MONUMENTOS DO NORTE**, com sede na Rua Santa Catarina, 264, Porto, informando que vão ter início em 8.10.96, obras no Imóvel "IGREJA DE SANTO CRISTO, em Outeiro, Bragança, constando essencialmente de trabalhos de arranjo do pavimento do transepto, as quais fazem parte do projecto aprovado superiormente e cuja adjudicação foi feita à Firma "Construções Alpoim de Magalhães, Lda" que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo:"Visto.À Reunião de Câmara para conhecimento".

---Tomado conhecimento.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - Informação nos termos do n.3 do artigo 52 do Decreto Lei n. 100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei n.18/91, de 12 de Junho.

- Em cumprimento do estabelecido no n. 3 do artigo 52, do Decreto Lei 100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei n.18/91 de 12 de Junho, pela Senhora Vereadora Maria de Lourdes Fernandes, foi dado conhecimento à Câmara Municipal que no período de 04.11.96 a 05.11.96 de acordo com a competência da Câmara Municipal que lhe foi sub-delegada pelo Senhor Presidente, por despacho de 13 de Janeiro de 1994, proferiu os seguintes despachos:

TEÓFILO JOAQUIM FERNANDES	PROC. N. 50/91
HERMÍNIO DOS ANJOS MEIRINHOS	PROC. N. 170/96
ADELINA ASSUNÇÃO ALVES FERNANDES	PROC. N. 233/96
LUIS ANTÓNIO FERREIRA	PROC. N. 211/87
ZEFERINO NASCIMENTO GRANDE	PROC. N. 171/96
JOÃO DO VALE MARTINS	PROC. N. 42/94
ALCINO DOS RAMOS TEIXEIRA	PROC. N. 58/89
AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES	PROC. N. 226/96

---Tomado conhecimento.

DIVISÃO DE OBRAS

REMODELAÇÃO E ADAPTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA E.S.E. A EB2, 3 DA ESCOLA AUGUSTO MORENO:-Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de medição de trabalhos nº. 6 no valor com IVA de 1.733.010\$00

LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DE BRAGANÇA (2ª. FASE).- Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de medição de trabalhos nº.16, no valor com IVA de 1.147.984\$00.

LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DE BRAGANÇA (2ª FASE) :- Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de recepção provisória, parcial, da obra, no que respeita aos trabalhos incluídos na Candidatura PRONORTE SUB-PROGRAMA B - projecto 94/B.

LIGAÇÃO DA AVENIDA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS AO LOTEAMENTO NOVECENTISTA:- Não estando completa a Pavimentação do passeio subjacente à Igreja da Mãe D'Água, mediante a informação da Divisão de Obras, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização dos trabalhos, como trabalhos a mais, orçando esta realização em: $260,0m^2 \times 2.500\$00/m^2 = 650.000\00

EXECUÇÃO DE CALÇADA A CUBOS DE GRANITO - GRUPO SUL:-Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização de 1 337 m2 de pavimentação de arruamentos na aldeia de Rebordãos.

DIVISÃO DE URBANISMO

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:

-De **IDALINA AUGUSTA FERREIRA**, residente em Castro de Avelãs, Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade de adaptação de um Rés do Chão de uma habitação na aldeia de Castro de Avelãs, Bragança, a Café, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor".

---Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, aprovar a viabilidade desde que sejam cumpridas as condicionantes legais no projecto para a instalação do mesmo.

-De **BENJAMIM AUGUSTO AFONSO**, residente no Alto das Cantarias, Rua B, 3, Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade de construção de duas ou mais moradias, no Bairro das Cantarias, Bragança, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "1-Não existe para esta zona qualquer projecto de loteamento aprovado, não estando por isso definidas cêrceas de ocupação para futuras construções.

Consultado o PDM em vigor, verifica-se que o terreno, apesar de nele não existir ainda qualquer tipo de construção, se situa em área classificada na Planta de Ordenamento da Cidade como Zona de Habitação a reabilitar.

Nele poderá por isso, e de acordo com o que refere o Regulamento do PDM, ser autorizada a construção de edifícios para habitação, cuja altura máxima, em conformidade com o disposto no Quadro I do Art.9 do Regulamento do PDM, não poderá exceder a moda do quarteirão ou das ruas nas quais o terreno se insere.

2- Deverá por isso o terreno ser previamente objecto de projecto de loteamento a promover pelo seu proprietário, e no qual poderão ser previstos lotes para a construção de moradias isoladas ou geminadas, compostas de cave, rés do chão e um andar, sendo o afastamento mínimo de qualquer construção aos muros de separação, de 5 metros".

---Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, concordar com a informação prestada pela Divisão de Urbanismo.

LICENÇAS DE OBRAS - APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROCESSOS:

-De **MARIA ISABEL MARTINS E JOSÉ LUIS GALHARDO AFONSO**, residente no loteamento de S. Tiago, lote 96, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de uma moradia no loteamento de S. Tiago, lote 38, Bragança, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".

---Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

-De **FRANCISCO RAÚL GONÇALVES AFONSO**, cujo procurador é o Sr. Armindo António dos Santos, residente na Rua 5 de Outubro, 1,

Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de uma moradia no loteamento de S. Bartolomeu, lote 4, Bragança, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".

---Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

-De **ANA MARIA GONÇALVES BRAGANÇA RODRIGUES**, residente na Rua A, Alto das Cantarias, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de uma moradia no loteamento de S. Bartolomeu, lote 50, Bragança, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".

---Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-De **JORGE ALBERTO VAZ PIRES**, residente na Av. do Sabor, 231, Bragança, apresentando uma exposição onde evoca o deferimento tácito para o projecto de reconstrução de um imóvel na Cidadela, Bragança, e solicita a aprovação dos projectos da especialidade, a fim de lhe ser concedida a respectiva licença de obras, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "Há efectivamente lugar a deferimento tácito, pelo que deverá:

- 1- A Exma Câmara tomar conhecimento.
- 2- Remeter os projectos das especialidades à D.S.B. para parecer.
- 3- Dar conhecimento ao IPPAAR de que o processo se encontra já tacitamente deferido".

---Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, aceitar o deferimento tácito, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-De **JOSÉ MANUEL RODRIGUES**, residente em Pinelo, Vimioso, apresentando novos planos, nomeadamente a implantação de máquinas e solicitando que lhe seja autorizada a construção de um lagar de azeite, na Zona Industrial, lote 192, Bragança, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".

---Após análise e discussão foi deliberado, com seis votos a favor dos membros presentes, deferir o pedido apresentado, com a condicionante de construir um sistema de tratamento de águas ruças e não efectuar a ligação à rede geral de saneamento.

O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves não participou na discussão nem votação, tendo-se ausentado da sala.

-De **ANTÓNIO MANUEL COITO ELIAS**, residente na R.Eng. Amaro da Costa, lote 10-A, 1, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 125/87, para alterações ao projecto inicial que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "Nada há a opor".

---Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

De **NOÉMIA DOS ANJOS FERNANDES**, residente na Av. Abade de Baçal, Bairro Feliz, Vivenda 12, Bragança, solicitando que lhe

seja autorizada a construção de uma habitação no loteamento Novecentista, lote 15, Bragança, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".

--Após análise e discussão foi deliberado, com seis votos a favor dos membros presentes, deferir o pedido apresentado. O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves não participou na discussão nem votação, tendo-se ausentado da sala.

-De **ALEXANDRE DOS SANTOS GARCIA**, residente no Campo Redondo, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 54/72 para alteração de um espaço de circulação (corredor), que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".

--Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

-De **MANUEL ANIBAL RODRIGUES FERREIRA**, residente no Loreto, Schoping Center, 12, Esq. Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 76/96, para alteração ao projecto inicial, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor".

--Após análise e discussão foi deliberado com seis votos a favor dos membros presentes, deferir o pedido apresentado. O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves não participou na discussão nem votação, tendo-se ausentado da sala.

-De **LICINIO FERNANDO RODRIGUES E MARIA JOAQUINA RODRIGUES**, residentes no Br. Rubacar, lote 71/72, 1 Frente, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 32/77 para adaptação de uma garagem a salão de cabeleireiro para homens, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".

--Após análise e discussão foi deliberado, com seis votos a favor dos membros presentes, deferir o pedido apresentado. O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves não participou na discussão nem votação, tendo-se ausentado da sala.

-De **ÁLVARO AUGUSTO GARCIA E FERNANDO RAMOS DA SILVA**, residente no Br. Artur Mirandela, Rua B, lote A3, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 93/95 para construção de um edifício destinado a actividade comercial e habitação, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".

--Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade deferir o pedido apresentado.

-De **ARMANDO NUNO ALA**, residente na Av. do Sabor, 21, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 96/93, para instalação de uma loja de produtos alimentares e congelados, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor".

--Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

REAPRESENTAÇÃO DE PROCESSOS: Pela Divisão de Urbanismo foram novamente remetidos a reunião de Câmara os seguintes processos:

-De **ILDA DAS GRAÇAS CARDOSO**, residente em Caravela, Freguesia de S.Julião de Palácios, Bragança, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "Após visita ao local verifiquei que a obra pretendida não lesa interesses de terceiros. Sendo também favorável o parecer da Junta de Freguesia, mantenho os pareceres favoráveis anteriores".

---Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

-De **EDUARDO URBANO ESTEVINHO GERALDES**, residente no Br. da Mãe D'Água, Rua U, lote 24, Bragança, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "Não tendo sido recebida qualquer contestação, deverá ser indeferido".

---Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, confirmar o indeferimento, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-De **ARMANDO CORREIA, LDA**, com sede no Bairro da Coxa, lote 4, Bragança, solicitando a reapreciação do processo n.18/94, para construção de um edifício sito na Rua Eng. Amaro da Costa, Bragança.

---Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, indeferir o solicitado, por não dar cumprimento à deliberação de 06 de Maio de 1996, devendo alterar o projecto de forma a respeitar o perfil do arruamento nascente.

PUBLICIDADE:

-De **MARIA DE FÁTIMA LOPES TORRES DE AMARAL**, com estabelecimento de Bazar na Avenida João da Cruz, solicitando autorização para colocação de uma Placa, com o dizer "Preço Louco", no referido estabelecimento, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "É de indeferir dado o manifesto prejuízo estético"..

---Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

-De **PROPAGANDAS BELARTE, S.A.** com sede na Avenida dos Aliados 1 e 2 andares, Porto, requerendo autorização para colocação de um painel com as dimensões de 8x3 metros, na Av. Sá Carneiro /Rua da Coxa, Bragança, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor".

---Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

-De **PROPAGANDAS BELARTE, S.A.** com sede na Avenida dos Aliados, 1 e 2 andares, Porto, requerendo autorização para colocação de um painel com as dimensões de 8x3 metros, na saída da Rotunda das Cantarias, Bragança, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor:"

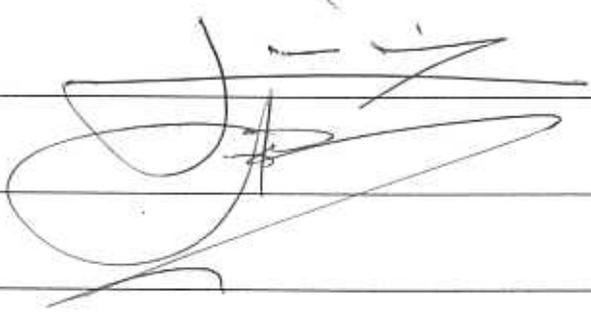
---Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

-De **PROPAGANDAS BELARTE, S.A.** com sede na Avenida dos Aliados, 1 e 2 andares, Porto, requerendo autorização para colocação de um painel com as dimensões 8x3 metros na saída Porto, que

(Acta no. 45 /9 6, de 11 / 11 /1996)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas vinte e uma horas da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----



A handwritten signature is written across the top three lines of a set of horizontal lines. The signature is cursive and somewhat stylized, with a large loop on the left side. Below the signature, there are seven more horizontal lines that are completely blank.